

depois de... Lei nº 321100

...autoriza abertura de Crédito Especial e das

outras providências.

...a Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado

de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e em Projeto Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte dotação:

- 020406 0847235 2.076 - Manutenção do Programa de Bolsas de Estudo
- 3132 00 - Outros serviços e encargos - R\$ 2.000,00.

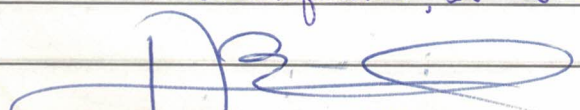
Artigo 2º - O valor da dotação acima descrita, destinam-se a cobrir despesas com bolsas de estudo a estudantes con-
tins do município.

Artigo 3º - Como recurso fica o Executivo mu-
nicipal autorizado a anular parcial ou totalmente dotação dos próprios
Orçamentos - Programa para o exercício de 2000, conforme disposto no artigo
4º, parágrafo 1º, III, da Lei nº 4.320/64, c/c. a Lei do Orçamentos - Programa.

Artigo 4º - Fica autorizada a abertura de créditos
Suplementares na despesa fixada, para reparar a presente dotação orgamen-
tária se a mesma tornar-se insuficiente,

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de março de 2000.


DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL